

HYPERA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

FATO RELEVANTE

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”) em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa ao mercado em geral as seguintes projeções financeiras (“Guidances”) para o ano de 2021:

- **Receita Líquida** ao redor de R\$5.900 milhões
- **EBITDA Ajustado das Operações Continuadas** ao redor de R\$2.000 milhões
- **Lucro Líquido das Operações Continuadas** ao redor de R\$1.550 milhões

Essas projeções se baseiam na análise do cenário macroeconômico e na dinâmica dos mercados em que a Companhia atua. O EBITDA Ajustado das Operações Continuadas não considera “Outras Receitas Operacionais” e “Outras Despesas Operacionais”.

Este Fato Relevante contém projeções que refletem somente a percepção da Administração da Companhia sobre fatores que podem afetar seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, estando, portanto, sujeitas a riscos e incertezas. Qualquer alteração na percepção sobre tais fatores pode resultar na alteração dessas projeções. Por fim, as projeções ora divulgadas não constituem promessa de desempenho e os resultados concretos obtidos pela Companhia ao longo de 2021 podem não corresponder àqueles projetados nos presentes *Guidances*.

São Paulo, 9 de abril de 2021.

HYPERA S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores